

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, com substituição de Titular e Suplente, conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/03436 de 28/01/2025** da S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

**- Associação de Moradores do Parque Resplendor**

**Titular:** Carlos Marinho Silva em substituição a Carmosina Maria da Silva  
**Suplente:** Sandra Lopes Rodrigues, em substituição a Sérgio Fernandes de Castro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/01/2025,  
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 09 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a substituição de Titular e Suplente na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 04/2025 de 10/02/2025** e do **Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF Nº 0034/2025 DE 04/02/2025** para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

**- Hospital Municipal Salgado Filho**

**Titular:** Sandra Tavares Alves de Mello, em substituição Claudia Regina Silva Barata  
**Suplente:** Paulo Roberto dos Santos Rodrigues, em substituição Antonio Araújo da Costa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/02/2025,  
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

(\* Republicada por incorreção no D.O Rio de 17/02/2025, nº 09, página 31.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020, no Aviso do Secretário Municipal de Saúde no D.O. Rio Nº 236, de 01/03/2024,

**RESOLVE:**

nº 139 - Remover **MARILZA NUNES DO VALLE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.911-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/05252 de 11/02/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 140 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELIETE HERINGER VALIATTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.315-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04022 de 03/02/2025.

nº 141 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **NATHALIA ABADIAS ALVES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/270.533-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/02486 de 21/01/2025.

nº 142 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **ROSANGELA MOLLERCKE DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.122-0, do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, para o Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03602 de 29/01/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020, no Aviso do Secretário Municipal de Saúde no D.O. Rio Nº 236, de 01/03/2024,

**RESOLVE:**

nº 143 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **OLGA MACHADO NERY**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.964-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04112 de 03/02/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 17/02/2025**

**Processo nº: SMS-PRO-2024/09033 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE000222**

1. AQUISIÇÃO: 2402370
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE CAPTURA DE ANTÍGENOS DO CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2).
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico
6. VALOR: R\$ 531,00 (Quinhentos e trinta e um reais)
7. AUTORIZADO POR: GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR

**Processo nº: SMS-PRO-2024/04801 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 000214**

1. AQUISIÇÃO: 191800000001
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE UBV
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONCORRE COMÉRCIO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico
6. VALOR: R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari

**Processo nº: SMS-PRO-2023/04432 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE000543**

1. AQUISIÇÃO: 201800000125
2. OBJETO: Obras de reformas da Coordenação de Controle de Vetores - Campo Grande e obras de reformas da Coordenadoria de Vigilância Ambiental em Saúde - São Cristóvão.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico
6. VALOR: R\$ 43.872,21 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari

**Processo nº: SMS-PRO-2023/23391 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE001127**

1. AQUISIÇÃO: 2407291
2. OBJETO: Aquisição de EPI - Máscara e Calça Bota em Trevira
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nunes de Almeida LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico
6. VALOR: R\$ 101.400,00 (Cento e um mil, quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari

**Processo nº: SMS-PRO-2023/31433 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE001478**

1. AQUISIÇÃO: 201800000104
2. OBJETO: Prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes aegypti com aspersão de inseticida através de UBV pesada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
6. VALOR: R\$ 477.487,15 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari

**Processo nº: SMS-PRO-2024/04823 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE000227**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000147
2. OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através de cartões magnéticos.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
6. VALOR: R\$ 30.382,47 (Trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari

**Processo nº: SMS-PRO-2024/04823 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE000827**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000147
2. OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através de cartões magnéticos.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
6. VALOR: R\$ 31.470,99 (Trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari

**Processo nº: SMS-PRO-2024/04485 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE002894**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231800000042
2. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos 08 viaturas pick-up tipo 4x4 para acoplar as máquinas de UBV pesada
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LET'S RENT A CAR S/A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R\$ 39.605,81 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilari